DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Sonia Mara da Silva | **Matrícula: 2377 / 1**

E-mail: compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0483

1. Objeto:

Aquisição divisorias e corelatos para Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

2. Das Justificativas

A necessidade de aquisição de divisórias e materiais correlatos visa atender às demandas da sede administrativa do município, contemplando as instalações da **Secretaria Municipal de Educação** e da **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade premente de substituição das divisórias danificadas em decorrência de problemas de infiltração, que comprometeram a estrutura e a estética de diversos painéis, os quais apresentam sinais de deterioração como inchaço, descolamento e ferrugem, tornando indispensável a substituição completa para garantir um ambiente de trabalho salubre, seguro e adequado ao atendimento da população.

Além disso, faz-se necessária a formação de novas divisórias em algumas salas, tendo em vista a readequação dos espaços físicos diante da dinâmica da administração pública e do remanejamento de setores, visando otimizar a utilização do espaço disponível e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas referidas secretarias.

Paralelamente, constatou-se a necessidade de substituição de diversas fechaduras que se encontram obsoletas ou extraviadas, sem as respectivas chaves, medida essencial para garantir a segurança dos documentos, equipamentos e materiais de trabalho armazenados nas salas, bem como assegurar o adequado controle de acesso aos diferentes setores da administração municipal.

Desta forma, a aquisição ora pretendida justifica-se pela necessidade de recuperar a estrutura danificada, adequar os espaços para melhor funcionalidade dos setores e garantir a segurança do patrimônio público e dos servidores **das Secretarias envolvidas**, razão pela qual solicitamos a aprovação e o prosseguimento do presente processo de aquisição.

3. Descrições e quantidades:

LOTE I

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	DIVISÓRIA CEGA; REF. DIVILUX 35 MSO EUCAPLAC UV CEGA OU EQUIVALENTE – INSTALADO.	M²	90	R$159,13	R$ 14.321,70
2	ABERTURA COM VIDRO FIXO DE 1,05X1,50MTS	und	1	R$366,99	R$366,99
3	FECHADURA TUBOLAR PARA PORTA DIVISORIAS	und	6	R$224,16	R$1.344,96
4	PORTA DIVILUX 0.80X2.10M C/FERRAGENS - C/ PERFIL DE ALUMÍNIO.	und	9	R$524,77	R$4.722,93
Total					R$ 20.756,58

4. Grau de prioridade da compra: alta

5. Estimativa de valor: R$ 20.756,58 (vinte mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência estimada de 90 (noventa) dias.

6. Prazo de entrega/ execução:
O prazo de entrega máximo de dez dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento

7. Local e horário da entrega/execução:
A entrega dos itens deverá ser realizada na Praça da Independência, 25, centro, Braço do Trombudo/SC, no horário comercial das 8h00 às 12h00 e das 13h00 ás 17h00.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Educação

88 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.000000 – Valor R$ 1.687,41

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

29 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.000000- Valor R$ 19.069,17

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação será a Sra Taíssa Rúbia Hoeltgebaum.
O responsável pela pesquisa de preços será a Sra. Larissa Santana Sell.
O fiscal responsável pela Secretaria de Educação e responsável pela liquidação da despesa a Sonia Mara da Silva.
O fiscal responsável pela Secretaria da Administração finanças e Planejamento e responsável pela liquidação da despesa a Sr. Jean Carlos Correa da Costa Scharf.

Braço do Trombudo (SC), 10 de março de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
SONIA MARA DA SILVA
Data: 10/03/2026 13:18:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Mara da Silva
Secretária de Educação

OBSERVAÇÕES: